

Araraguara, 06 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI**MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao **Requerimento nº 778/2025**, de autoria dos Vereadores **FABI VIRGÍLIO**, **ALCINDO SABINO**, **ALUISIO BOI**, **FILIPA BRUNELLI**, **GUILHERME BIANCO**, **MARCÃO DA SAÚDE**, **MARIA PAULA E PAULO LANDIM**, que solicita informações sobre a abertura da concorrência presencial pública nº 003/2025, processo licitatório nº 5348/2025 de 17 de março de 2025, encaminhamos, abaixo, as respostas da Secretaria Municipal de Administração aos questionamentos apresentados:

1) A contratação encontra-se devidamente respaldada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado conforme o § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública. A medida visa promover avanços significativos na gestão municipal, enfrentando desafios estruturais identificados nos processos de planejamento estratégico, monitoramento por resultados e capacitação continuada dos servidores públicos.

A contratação visa auxiliar o enfrentamento de desafios, tais como a necessidade de maior integração entre a formulação de políticas públicas e a tomada de decisão, de modo a garantir que as ações governamentais estejam devidamente embasadas em análises técnicas, cenários futuros e avaliação de alternativas, pois a ausência de um sistema institucionalizado de monitoramento e avaliação de resultados dificulta o acompanhamento da execução de programas, ações e metas, restringe a capacidade da Administração em atuar de forma tempestiva e eficiente diante das demandas sociais.

Nesse contexto, a Escola Municipal de Governo, instrumento fundamental para o fortalecimento da governança e da profissionalização do serviço público, deve ser



fortalecida com programas estruturados e contínuos de formação voltados à modernização da gestão pública. Tal cenário se torna ainda mais sensível diante da necessidade de cumprimento de decisão judicial que implicou no desligamento de servidores com vasta experiência, gerando impacto direto sobre a capacidade técnica instalada na Administração.

Considerando este conjunto de fatores, a Prefeitura propõe a contratação de empresa especializada, com equipe técnica qualificada, para desenvolver ações de capacitação, orientação técnica e suporte metodológico à alta direção, dirigentes e servidores municipais. O foco principal está na implantação de práticas inovadoras de planejamento estratégico, monitoramento por resultados e modernização institucional, alinhadas às diretrizes previstas na Lei Municipal nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025.

Esta iniciativa visa não apenas reverter os baixos índices de desempenho observados em avaliações externas, como o IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), mas também consolidar as bases de uma gestão pública mais eficaz, transparente, orientada por evidências e voltada ao interesse público, promovendo melhorias reais na qualidade dos serviços prestados à população de Araraquara.

- 2) A atual gestão reconhece o empenho e a dedicação dos administradores e técnicos municipais. No entanto, os desafios enfrentados exigem uma estrutura de planejamento estratégico mais robusta, moderna e integrada, que vá além da capacidade instalada atualmente. As fragilidades identificadas decorrem, em grande parte, da ausência de sistemas de apoio adequados à tomada de decisão e da necessidade de aprimoramento das metodologias utilizadas na formulação e avaliação das políticas públicas. Por isso, a proposta de contratação visa fortalecer institucionalmente os trabalhos já realizados, ampliando a capacidade técnica e estratégica da administração municipal.
- 3) No atual cenário, lidamos com ambos os fatores. Por um lado, a gestão municipal vem enfrentando demandas sociais cada vez mais complexas e urgentes, que requerem planejamento estratégico e respostas integradas. Por outro lado, houve a necessidade de desligamento de servidores experientes, em decorrência do cumprimento de decisão judicial. Tal conjuntura reforça a importância de buscar apoio técnico especializado para garantir a maior eficácia na formulação e implementação das políticas públicas.
- 4) A atual gestão valoriza e respeita a qualificação e o histórico de contribuição dos servidores públicos municipais. Entretanto, tendo em vista que os desafios da administração



pública da atualidade exigem qualificação constante, formação continuada e suporte técnico especializado, busca complementar e apoiar a atuação dos servidores, promovendo um processo de capacitação estratégica, alinhado às melhores práticas de gestão por resultados. O objetivo é fortalecer as competências internas e ampliar a efetividade das políticas públicas.

5) De acordo com a pesquisa de mercado, a despesa pode chegar até R\$ 552.000,00 (no período de 12 meses), o que representa um impacto de 0,035% no orçamento, considerando o 1º exercício (2024).

6) O que se espera desta contratação é uma mudança de paradigma que se arrasta a anos no Município, deixando inclusive um legado de ensino aos servidores municipais para, assim, elevar os controles e planejamentos a outro patamar indicativo.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal